

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 241/2024, de autoria do Vereador Caio de Oliveira Egea Silveira, que "Dispõe sobre a denominação de "Elio Gonçalves Maia" a uma via pública no Município de Sorocaba e dá outras providências"

A Emenda 01, de autoria também do Nobre Edil Caio Oliveira, objetiva sanear a **ilegalidade** apontada por ocasião da análise da tramitação do PL que em sua redação original - quando visava denominar a Avenida 2, já denominada pela Lei Municipal nº 11.277, de 2016 — conflitava com o inciso IV do Art. 7º da Lei Complementar Federal nº 95, de 1998, que veda que o mesmo assunto seja disciplinado por mais de uma lei.

Sendo assim, ao apontar nova localização, resta corrigido o apontamento anterior.

Portanto, nada a opor à Emenda 01 ao PL 241/2024.

S/C., 2 de dezembro de 2024.

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE Relator

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 360038003600350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por João Donizeti Silvestre em 02/12/2024 14:28

Checksum: 01428099836B0F186FBC789A09F4B8A491D5CE29B159E1CFFF91AA2BEB81B477

Assinado eletronicamente por Luís Santos Pereira Filho em 02/12/2024 15:24

Checksum: 7DA07F6D802712A3A436886E419502701999D2CF32AD0DA88532C9C70D0C610F

Assinado eletronicamente por Cristiano Anunciação dos Passos em 02/12/2024 16:39

Checksum: 856D6F37A4FC19C59915998A8D756E0171A3B1A9DD44CAE7E0D82995BB67B6B2

